

EDITAL Nº 01/2020 - ANEXO VI

Critérios específicos por Instituição de Origem

1. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE: INFORMAÇÕES ADICIONAIS POR INSTITUIÇÃO

1.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro



Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição. Com a exceção do curso de graduação em Medicina oferecido no campus Macaé, onde os alunos deverão ter integralizado de 20 a 50% dos créditos no ato da inscrição. Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado maior ou igual a 7,0 (sete), no momento da inscrição.



1.2 Para a Universidade Federal Fluminense

Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Obrigatória Total do curso, por meio da Carga Horária Obtida, de acordo com o IdUFF; possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no IdUFF no momento da inscrição.



1.3 Para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Para estudantes de cursos com Coeficiente de Rendimento Médio (CRM) $\geq 6,0$, serão elegíveis aqueles com Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) $\geq 6,0$. Para estudantes de cursos com CRM $< 6,0$, serão elegíveis aqueles com CRA $\geq 4,5$. Os valores de CRM por curso estão disponíveis em <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/coeficiente-de-rendimento-medio/>

Ter percentual de integralização do curso de no mínimo vinte por cento (20%) e no máximo oitenta por cento (80%);



1.4 Para o CEFET

Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da Carga Horária Total Obtida do curso, e Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 7,0 (sete) no ato da inscrição.



1.5 Para a Unirio

Ter integralizado no mínimo 30% do curso; possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete).



1.4 Para o IFRJ

Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e

Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 7,0 (sete), no ato da inscrição.

A seleção será feita em uma única etapa, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela abaixo. Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de pontos.

DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO
Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 30 pontos
Coeficiente de Rendimento	
CR de 7,0 a 7,5	= 10 pontos
CR de 7,6 a 8,0	= 15 pontos
CR de 8,1 a 8,5	= 20 pontos
CR de 8,6 a 8,9	= 25 pontos
CR de 9,0 a 9,5	= 30 pontos
CR de 9,6 a 10,0	= 35 pontos
Certificado de proficiência em língua Estrangeira	
Nível B1	= 20 pontos
Nível B2	= 25 pontos
Nível C1	= 30 pontos
Nível C2	= 35 pontos

1.4 Para a Universidade Estadual do Rio de Janeiro



Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Total Obtida do curso, e

Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso

2. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA, POR INSTITUIÇÃO

2.1. Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro

- Boletim Oficial da UFRJ;
- Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;
- Carta de Recomendação;
- Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;
- Termo de Compromisso, modelo disponível no site www.dri.ufrj.br;
- Atestado médico de saúde física e mental;
- Plano de Trabalho;



Obs.(1): Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.

2.2 Para a Universidade Estadual do Rio de Janeiro



- Carta de recomendação de um docente da UERJ;
- Ata do Conselho Departamental autorizando o intercâmbio do aluno.



2.3 Para a Universidade Federal Fluminense

A inscrição será realizada online no site da SRI/UFF (<https://app.uff.br/sri>), sendo necessário anexar os seguintes documentos:

- Currículo da Plataforma Lattes;
- Carta de apresentação (modelo no anexo IV);
- Termo de concordância do coordenador gerado pelo sistema;
- Comprovante de proficiência.

Obs.: no portal de editais da UFF, será disponibilizado um tutorial com o passo a passo da inscrição para os alunos da UFF.

3. AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA, SELEÇÃO E RESULTADOS

As avaliações das candidaturas, a seleção e os resultados serão realizados por cada instituição da seguinte forma:

3.1 Para a Universidade Federal Fluminense



A classificação final dos candidatos será feita considerando a soma dos pontos obtidos na análise acadêmica, referentes às pontuações obtidas com Coeficiente de Rendimento e a Carga Horária Obtida, além da distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos inscritos.

O aluno candidato poderá receber até 10 pontos referentes à pontuação do Coeficiente de Rendimento, e até 2 pontos referentes à Carga Horária Obtida, podendo alcançar uma nota máxima de 12 pontos.

O CR do candidato será avaliado na comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso.

As informações serão relativas à base de dados do último semestre anterior ao período de início das inscrições no Edital.

Os pontos relativos à carga horária serão atribuídos com base na relação entre a carga horária obtida com a carga horária total obrigatória do curso, de acordo com os intervalos mínimo e máximo de carga horária estipulados no edital, definidos nas condições de participação.

Quanto mais próximo da carga horária máxima estipulada no edital, maior será a pontuação do candidato.

Fórmula para a pontuação do Coeficiente de Rendimento:

SE 'CR' >= 'MEDIANA'; ENTÃO (((('CR' - 'MEDIANA') / ('MAIOR CR' - 'MEDIANA') * 3) + 7);
SENÃO (7 * 'CR' / 'MEDIANA'))

Fórmula para a pontuação da Carga Horária Obtida:

$$((2 * (("Carga Horária Obtida" / "Carga Horária Total do Curso") - 0,2)) / (0,8 - 0,2))$$

3.2 Para a Universidade Estadual do Rio de Janeiro



A seleção será feita em uma única etapa, através do Conselho Consultivo da Diretoria de Cooperação Internacional, e pelo representante da Sub-Reitoria de Graduação - SR1. Os quesitos para avaliação do candidato são os seguintes: Coeficiente de Rendimento ($CR = (CR \text{ do estudante } \times 100) / CR \text{ médio do curso}$), rendimento acadêmico (reprovações e cancelamentos de disciplinas), proficiência em língua estrangeira, correspondente ao mínimo solicitado pela IES estrangeira.